

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ Nº 285/2025

Recife, 31 de janeiro de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0163/2025

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

NAÇÃO DO MARACATU LEÃO DA CAMPINA, dia 27/02/2025, das 15:00:00 às 19:50:00

No(s) MARCO ZERO, TUMARACA 2025 - ENCONTRO DAS NAÇÕES - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

2. CONTRATADA: **ABASSA AXÉ OYA BALE OMIM**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.660.447/0001-76.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa - 33.90.39**

4. PERÍODO: 27/02/2025

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 31 de Janeiro de 2025

Gerência Geral de Processos
Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos**,
Gerente Geral de Processos Jurídicos, em 03/02/2025, às 09:40, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 03/02/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4307392** e o código CRC **E9357020**.

17.000559/2025-17

4307392v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

